



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CÂMPUS CERES

RETIFICAÇÃO Nº 002 DO EDITAL Nº 021 PROCESSO SELETIVO 2016/1 PARA INGRESSO EM CURSOS TÉCNICOS

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CERES DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO (IF GOIANO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 063, publicada no Diário Oficial da União de 1º/02/2012, RETIFICA o texto do Edital nº 021 do Processo Seletivo 2016/1 para ingresso em Cursos Técnicos, publicado no D.O.U. Seção 3, pág. 59, de 19 de outubro de 2015, que passará a vigorar com a seguinte redação:

2 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Período de inscrições	26/10/2015 a 1º/12/2015
Requerimento de Atendimento Especial	28/10/2015 a 1º/12/2015
Último dia para pagamento da inscrição	02/12/2015

4 DAS INSCRIÇÕES

4.2 As inscrições deverão ser realizadas das 0h de **26/10** até as 23h55 de **1º/12/2015**, exclusivamente pela página <http://www.ifgoiano.edu.br/ceres>.

4.2.1 Na página o candidato terá acesso ao presente Edital, ao questionário socioeconômico e ao formulário de inscrição, cabendo a ele preencher todos os campos, conforme instruções contidas naquela página. Ao realizar a inscrição, o sistema irá emitir automaticamente a GRU (Guia de Recolhimento da União) no valor de R\$10,00 (dez reais) a ser paga somente no Banco do Brasil S.A. impreterivelmente até o dia **02/12/2015**. Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição haverá a possibilidade de o candidato gerar uma nova GRU.

4.12 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá assinalar, em campo próprio do formulário de inscrição, as condições necessárias para realização de prova e, ainda, enviar, postados até o dia **1º/12/2015**, impreterivelmente, laudo médico original ou cópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado. O laudo deverá



INSTITUTO FEDERAL
Goiano

Câmpus
Ceres



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CÂMPUS CERES

ser protocolado no Setor de Protocolo do Câmpus Ceres ou enviado **via SEDEX**, endereçado para IF Goiano - Câmpus Ceres / Comissão Processo Seletivo 2016/1, Rodovia GO 154, Km 03, Zona Rural, Caixa Postal 51, CEP 76.300-000, Ceres-GO. A documentação enviada ou protocolada após esse período não será considerada.

5 DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.5 O candidato não beneficiado com a isenção de pagamento de inscrição, caso tenha interesse, poderá acessar a página do Processo Seletivo, imprimir a GRU e efetuar o pagamento da inscrição até o dia **02/12/2015**.

7 DA DOCUMENTAÇÃO E DO CARTÃO DE ACESSO

7.3.1 Caso o candidato não possua os documentos mencionados no subitem 7.3, poderá inscrever-se utilizando o número do protocolo do documento de identidade (RG). **O protocolo original deverá ser apresentado acompanhado da carteira de trabalho no dia da prova.** O candidato que não possui o RG, mas já fez a solicitação e têm o protocolo da mesma poderá participar das provas, com condições especiais, ou seja, com a emissão da **Ficha Específica**. Nesse caso, o candidato deve comparecer ao Câmpus Ceres, entre 7 e 11 de dezembro, munido do protocolo de identidade juntamente com uma foto 3x4 recente. Candidato que, porventura, não possa comparecer ao câmpus nestes dias deverá procurar a comissão no dia da prova (**13 de dezembro**), entre **11h e 12h**, no Câmpus Ceres, ou o chefe da equipe de aplicação de prova, nos polos de Cavalcante, Mozarlândia e Porangatu.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

Ceres, 30 de novembro de 2015.

Hélber Souto Morgado
Diretor-Geral



INSTITUTO FEDERAL
Goiano

Câmpus
Ceres